



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

Despacho n.º 256 /2006

As infeções nosocomiais representam um risco considerável, cujos efeitos se repercutem no doente que adquiriu a infeção, assim como em todo o contexto hospitalar, familiar e comunitário.

Através de despacho de 13.09.2000 do Secretário de Estado da Saúde, o Programa de Controlo da Infeção foi transferido da Direcção-Geral da Saúde para o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Entretanto, e no seguimento do relatório da Comissão para a Formulação do Programa Nacional de Prevenção das Infeções Nosocomiais, criada pelo Despacho n.º 23 455/2005 (2.ª série), a DGS foi incumbida de elaborar o Programa Nacional, no pressuposto consensual que assumiria a Coordenação Nacional do Programa.

Atendendo a que o programa se encontra já elaborado pela Direcção-Geral da Saúde e em fase de discussão pública, determino:

1. Transferir, desde já, o PNCI do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para a Direcção-Geral da Saúde.
2. Revogar o despacho de 13.09.2000 do Secretário de Estado da Saúde.

Lisboa, 30 de Setembro de 2006

O Ministro da Saúde

*António Correia de Campos*  
(António Correia de Campos)